



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 114/2015**

**DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA SENHORA ELIANA ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

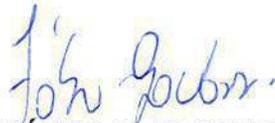
**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, a Servidora Efetiva Senhora ELIANA ROSA DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2015, entre os dias 14/09/2015 e 03/10/2015.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

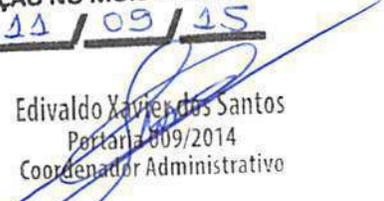
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

11 / 09 / 15

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**